# DESPACHO

Comprovado o recebimento pelo Órgão Executor da documentação relativa à cobrança executiva, restitua-se o presente processo à Unidade Técnica para fins de apensamento aos autos do processo originador do débito e/ou multa, para arquivamento em conjunto, conforme determina o art. 6º, Resolução TCU nº 178/2005.

Brasília, 30 de Dezembro de 2014.

*Assinado eletronicamente*

Noemia Naomi Matayoshi
Chefe do Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52382142.